

2023/2024

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECCIONAL

AGOSTO DE 2025.

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Autoavaliação do Modelo de Maturidade.....	4
Força de trabalho e estrutura administrativa.....	6
Procedimentos investigativos e processos correccionais instaurados.....	7
Análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações.....	10
Análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas.....	10
Ações consideradas exitosas.....	11
Os riscos de corrupção identificados.....	11
Principais dificuldades enfrentadas e propostas de ações para superá-las.....	11
Conclusão.....	12

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por escopo apresentar os resultados da gestão correcional da Agência Espacial Brasileira (AEB), nos anos de 2023 e 2024, em atendimento ao constante na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que determina que as unidades setoriais de correição deverão elaborar relatório de gestão correcional anualmente e apresentá-lo à autoridade máxima do órgão.

A AEB conta com uma unidade de correição não exclusiva, como o órgão competente para exercer atividades de prevenção e correição permanente, atuando para garantir a integridade e a eficácia de suas operações.

Na ausência de uma unidade específica para correição, com dedicação exclusiva de servidores, a Corregedoria é desempenhada pelo Gabinete da Presidência, em acúmulo de função, por meio de uma distribuição estratégica de tarefas.

Na execução dos trabalhos correcionais, que visam apurar a responsabilidade por suposto desvio de conduta cometido por servidor, a Corregedoria é encarregada de promover e supervisionar os procedimentos e processos instaurados.

Nesse sentido, a Corregedoria é responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas.

Registra-se ainda que, em atenção à Portaria Normativa CGU nº 27/2022, também se insere nos objetivos da atividade correcional a participação ativa no sistema de integridade pública, contribuindo para a melhoria da gestão da Administração Pública.

AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL

O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é uma ferramenta desenvolvida pela Corregedoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Esse modelo permite uma sensível autoavaliação da gestão correcional e possibilita o aperfeiçoamento ordenado da atividade correcional que, por fim, tem por objetivo refletir no fortalecimento da integridade institucional. De acordo com Corregedoria-Geral da União, o CRG-MM possibilita “a avaliação do grau de maturidade correcional de uma organização pública, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados”.

São realizados trabalhos de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correcional pela Corregedoria-Geral da União, instrumento de supervisão correcional previsto nos artigos 24, II, e 26 a 29 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, cujo objetivo é apoiar e promover a melhoria da gestão correcional das unidades setoriais de correição do Sistema de Correição do Poder Executivo federal.

A referida avaliação tem por objetivo: avaliar aspectos variados pertinentes à atuação correcional desta entidade, tais como estrutura, competências e fluxos de trabalho da unidade setorial de correição, registros nos sistemas correcionais e transparência quanto à atividade correcional.

Em relação ao assunto, para o ano de 2024, foram selecionadas 30 unidades setoriais de correição para avaliação e acompanhamento, e a AEB foi uma das unidades selecionadas.

Em 2024, esta unidade correcional se submeteu à 3ª rodada de avaliação pela Corregedoria-Geral da União. Atualmente, o nível de maturidade obtido é o nível 1 – Inicial.

AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECCIONAL

Em agosto de 2024, reuniram-se em ambiente virtual representantes da Corregedoria-Geral da União (CRG) e da Agência Espacial Brasileira (AEB), para tratar da análise preliminar dos trabalhos referentes à Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correccional – AAGC da AEB.

Foram repassadas à AEB informações sobre a participação da entidade na autoavaliação assistida do CRG-MM em 2022, e as últimas informações a respeito das rodadas de autoavaliação do CRG-MM, versão 3.0, inclusive foi informado que a rodada para a administração direta e indireta iniciou no dia 22/07/2024 e foi até o dia 09/08/2024. Ademais, explicitou-se a correlação e pertinência entre o fluxo de AAGC, o CRG-MM e o tema de estruturação de unidades setoriais de correção.

Finalizadas as discussões, considerando as orientações gerais da CRG em relação ao assunto de estruturação de unidades setoriais de correção, constantes especialmente no Modelo de Maturidade da CRG – CRG-MM; na Portaria Normativa CGU n.º 27/2022, alterada pela Portaria Normativa CGU n.º 123/2024; e na Nota Técnica 1.641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, e considerando os demais aspectos tratados na reunião, restaram acordadas as seguintes recomendações à entidade, a serem enfrentadas em um plano de providências de curto prazo:

- i) **REVISÃO NORMATIVA:** elaboração e/ou revisão de normativos e políticas de integridade relacionadas à estruturação da Corregedoria, considerando as orientações gerais da CRG a respeito;
- ii) **TRANSPARÊNCIA ATIVA:** uma maior e melhor disponibilização de informações correccionais em transparência ativa (artigos 33 e 34 da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022, e artigo 3º da Portaria Normativa CGU n.º 123/2024); e
- iii) **GESTÃO DE RISCOS E MEDIDAS DE CONFORMIDADE EM SISTEMAS:** adoção de medidas de integridade relacionadas a riscos identificados, inclusive quanto à detecção de casos; ao enfrentamento do estoque de processos em admissibilidade; ao devido andamento e adequação de registros nos Sistemas Correccionais mantidos pela CGU, e à maior efetividade dos procedimentos.

As reuniões com a equipe da CRG culminaram em um Plano de Providências de 2024 a 2025, com recomendações que permitirão atingir níveis mais elevados de maturidade na Unidade correccional da AEB.

FORÇA DE TRABALHO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A força de trabalho que atua na Corregedoria corresponde a 2 (dois) servidores, acrescido de um apoio administrativo terceirizado. Importa destacar que os 2 servidores acumulam as funções correccionais com as atividades desenvolvidas no Gabinete da Presidência.

Atualmente, a AEB conta com um baixo número de servidores e tem expectativa de receber novos servidores em razão de concurso público para a entidade. Importa destacar que dentre as recomendações encontra-se seleção de servidor para após realização do concurso da AEB, que atualmente está em andamento, para assumir com exclusividade (ou prioridade) as atividades correccionais.

PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

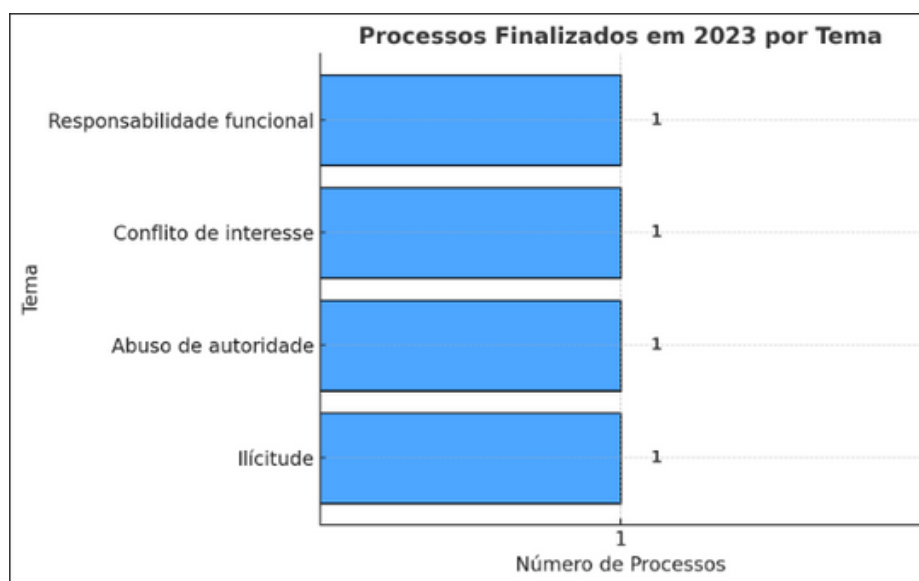
Para a execução das atividades correcionais podem ser utilizados os instrumentos de Investigação Preliminar (IP), que precedem a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a Sindicância Investigativa (SINVE) e a Investigação Preliminar Sumária (IPS), com o intuito de buscar elementos que possam ensejar a instauração de procedimento mais gravoso. Além disso, a Corregedoria também dispõe do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que pode ser utilizado como ferramenta disciplinar para ilícitos administrativos de menor potencial ofensivo.

A tabela a seguir, explicita os processos recebidos e/ou finalizados nos exercícios de 2023/2024, demonstrando os instrumentos utilizados e os temas do objeto processual. Nos anos em referências, o principal instrumento utilizado foi a análise inicial de admissibilidade. Em muitos casos não houve indícios de materialidade ou autoria suficientes para abertura de sindicâncias investigativas.

TABELA 1 - PROCESSO FINALIZADOS E/OU RECEBIDOS NOS ANOS DE 2023 E 2024

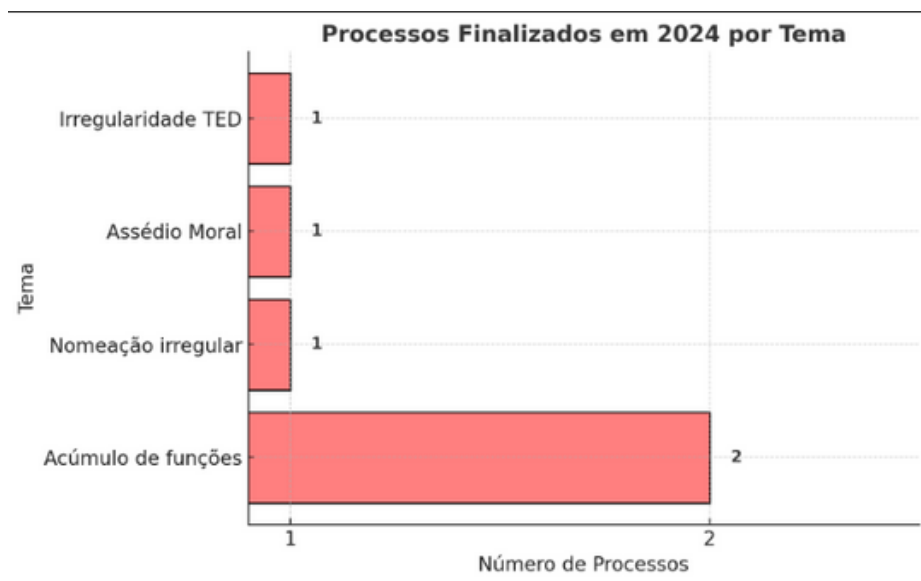
Número do Processo	Origem	Instrumento utilizado	Tema	Ano de recebimento	Ano de finalização
01350.00294		Análise Inicial de			
2/2019-33	DPOA	Admissibilidade	Ilícitude	2019	2023
01350.00137		Sindicância	Responsabilidade		
9/2020-10	DPOA	investigativa	e funcional	2020	2023
01350.00068		Análise Inicial de	Conflito de		
3/2020-40	Ouvidoria	Admissibilidade	interesse	2020	2023
01350.00179		Análise Inicial de	Abuso de		
8/2020-51	Ouvidoria	Admissibilidade	autoridade	2020	2023
01350.00166		Análise Inicial de	Irregularidade		
7/2022-36	Ouvidoria	Admissibilidade	TED	2022	2024
01350.00063		Análise Inicial de	Acúmulo de		
5/2023-02	Ouvidoria	Admissibilidade	funções	2023	2024
01350.00067		Análise Inicial de			
7/2023-35	DPOA	Admissibilidade	Assédio Moral	2023	2024
01350.00014		Análise Inicial de	Acúmulo de		
2/2024-45	Ouvidoria	Admissibilidade	funções	2024	2024
01350.00094		Análise Inicial de	nomeação		
1/2024-11	Ouvidoria	Admissibilidade	irregular	2024	2024

FONTE: ELABORADO PELA EQUIPE (2025)



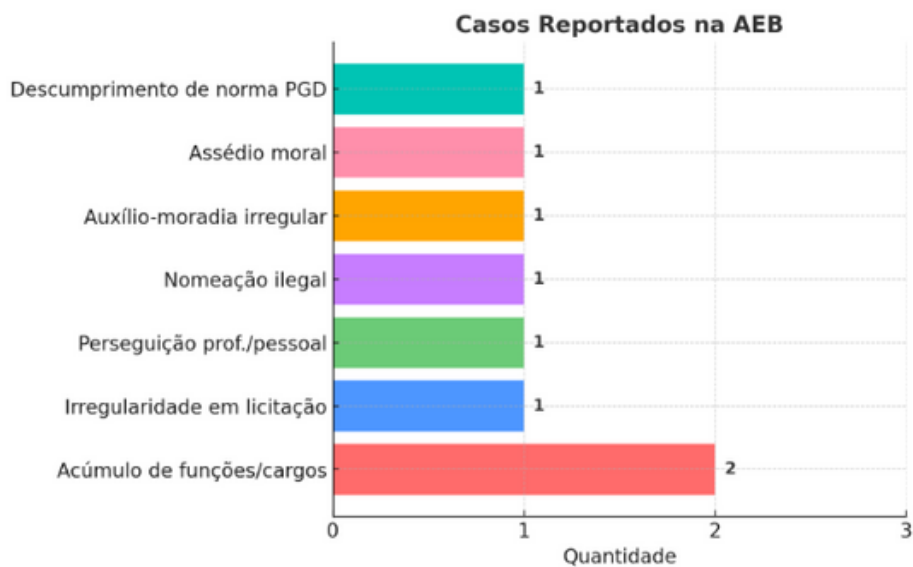
FONTE: ELABORADO PELA EQUIPE (2025)

PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS



FONTE: ELABORADO PELA EQUIPE (2025)

Durante o ano de 2024, esta unidade recebeu processos, distribuídos de acordo com seguintes temas:



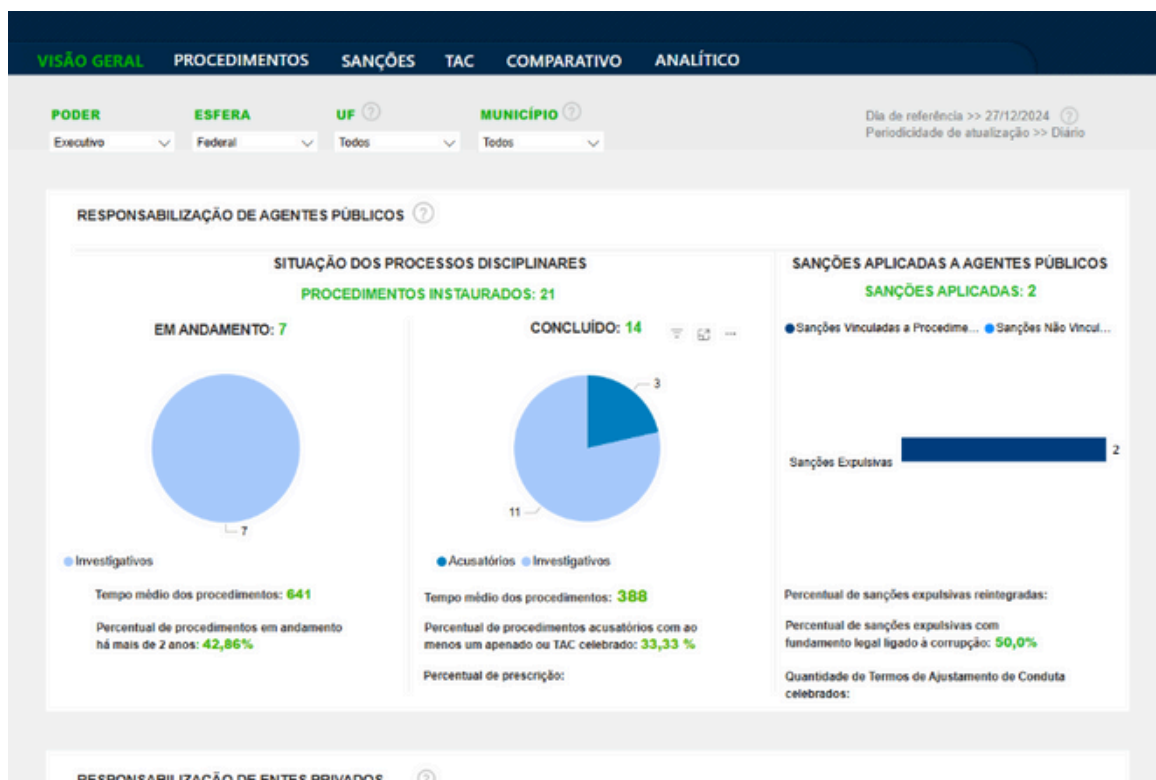
FONTE: ELABORADO PELA EQUIPE (2025)

PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

É importante registrar que no período, de 2023 e 2024, foram recebidas e analisadas, seja por meio do sistema Fala.br ou do sistema SEI, demandas que não resultaram na instauração de procedimento correcional investigativo. Esses casos, que não eram pertinentes ou que relatavam fatos vagos e sem quaisquer indícios mínimos de autoria ou materialidade, embora tenham sido analisados e/ou encaminhados, não foram mencionados neste relatório.

Ademais, em 2024, foram finalizados processos que estavam em andamento nos exercícios anteriores, tratados ainda com prioridade.

No que concerne ao andamento dos processos no exercício de 2024, o quadro a seguir explicita a situação em dezembro daquele ano, possibilitando uma visão macro dos processos que já tramitaram pela Corregedoria da AEB (dados acumulados).



FONTE: PAINEL CORREIÇÃO EM DADOS - CGU (2024)

ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

Conclui-se da análise dos dados que os temas reportados à Corregedoria da AEB ao longo dos anos apresentam variações, revelando que as irregularidades não são contínuas, surgindo em contexto específicos. Porém, dois aspectos chamam maior atenção: o acúmulo de funções/cargos e o assédio moral. O motivo pelo qual esses assuntos demandam maior atenção decorre do fato de terem sido mencionados em mais de um ciclo de apuração, aparecendo em dois ou até três anos distintos. Esse padrão sugere que tais problemas não se tratam de ocorrências isoladas, mas de situações recorrentes que demandam maior atenção institucional. Além disso, a repetição desses temas ao longo do tempo pode indicar fragilidades estruturais ou falhas persistentes nos mecanismos de gestão e prevenção, evidenciando a necessidade de medidas corretivas mais consistentes e de políticas internas eficazes para mitigar sua reincidência.

ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

No que se refere às temáticas apresentadas anteriormente, esta unidade vem buscando formas de mitigá-las, principalmente, no que se refere ao assédio moral.

As principais ferramentas adotadas foram: a) adoção do plano de providências da CGU; b) elaboração Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação; c) reuniões com as instâncias de integridade da AEB.

Em 29 de maio de 2025, a AEB promoveu a palestra “Reflexões Éticas sob a ótica do Guia Lilás”, voltada à conscientização e ao fortalecimento de práticas éticas no ambiente de trabalho. Realizado no auditório da sede da Agência, o encontro reuniu servidores, colaboradores e representantes de diversas áreas da instituição.

A atividade teve como base o Guia Lilás, publicação do governo federal com diretrizes para prevenir e tratar casos de assédio moral, assédio sexual e discriminação no serviço público. A palestra foi conduzida pela Dra. Mariana Montenegro, presidente da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União (AGU), que compartilhou sua experiência e promoveu um debate reflexivo sobre condutas éticas e os desafios institucionais para a construção de ambientes mais seguros e respeitosos.

Está previsto, ainda, para o mês de agosto, palestra e debate sobre o guia lilás. Uma realização da Comissão de Ética, com apoio do Grupo de Qualidade de vida da AEB, programa de integridade e Ouvidoria.

Além disso, esta unidade vem buscando formas de promover maior cooperação e atividades conjuntas entre as instâncias de riscos e integridade.

AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS

No que se refere às ações de melhoria, a Corregedoria vem buscando realizar a atualização de informações no Sítio eletrônico da AEB. Além disso, objetivando melhorar a Gestão do conhecimento, esta unidade vem atualizando sua rotina, buscando utilizar a Plataforma SharePoint para a guarda e conservação de documentos e legislações pertinentes ao tema correcional.

No que se refere ao corpo técnico, foi solicitado e aprovado pela Presidência da AEB, um servidor com dedicação exclusiva para atividades correcionais, resultante do concurso que já fora homologado.

Além disso, há previsão no Plano de Providências para capacitar a equipe, além de busca contínua da melhoria da maturidade.

RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

A Corregedoria vem buscando participar das atividades relativas à promoção da integridade no âmbito da AEB, por meio da coordenação com outras instâncias de integridade.

No que se refere às demandas direcionadas à Corregedoria, das denúncias/representações analisadas em 2023/2024, apenas 3 apresentaram possíveis riscos de corrupção. Entretanto, não tiveram indícios suficientes de materialmente e/ou autoria capazes de gerar um Processo Administrativo Disciplinar.

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS

A primeira dificuldade encontrada decorre principalmente do quadro exíguo de servidores da Agência, principalmente da unidade correcional. A Agência não conta com uma unidade de correição instituída - UCI, nesse sentido, os servidores do Gabinete da Presidência atuam com acúmulo e sobreposição de funções. Essa sobreposição de funções e atividades impacta inclusive na disponibilidade dos servidores se capacitarem em matéria correcional.

Outro fator que impacta os trabalhos realizados é a dificuldade na seleção de servidores para atuarem em comissões e coordenar procedimentos.

Além disso, a sobreposição de função cria barreiras na independência da unidade, bem como na imparcialidade dos trabalhos realizados haja vista o contato direto e frequente dos servidores com a Alta Administração no tratamento de outros assuntos referente à área meio e fim da Agência.

Não obstante, foi feita gestão junto à Presidência da AEB, visando alocar um servidor para executar com exclusividade atividades de Corregedoria, com a nomeação de novos servidores, resultante do concurso que se encontra homologado, será possível atender à demanda solicitada.

Por fim, a equipe vem atuando com objetivo de reduzir a carga processual, priorizando processos antigos. Esse trabalho vem sendo realizado por meio de reuniões recorrentes e balanceado de processos pendentes.

CONCLUSÃO

Este relatório teve por objetivo apresentar os resultados da gestão correcional da Agência Espacial Brasileira – AEB no ano de 2023 e 2024, em atendimento ao constante na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, na qual determina que as unidades setoriais de correição deverão elaborar relatório de gestão correcional anualmente e apresentá-lo à autoridade máxima do órgão.

Sem uma unidade exclusiva para correição com dedicação exclusiva de servidores, a Corregedoria é desempenhada pelo Gabinete da Presidência, em acúmulo de função, por meio de uma distribuição estratégica de tarefas.

Verifica-se, a partir dos dados analisados, uma baixa maturidade. Entretanto, a partir das avaliações realizadas pela CRG, foi gerado um Plano de Providências de 10/10/2024 a 30/09/2025, com recomendações que permitirão atingir níveis mais elevados de maturidade na Unidade correcional da AEB.

Um dos principais desafios, atualmente, é o exíguo quadro de servidores. Entretanto, há expectativa de receber novos servidores em razão de concurso público para a entidade. Sendo um dos servidores designado para assumir com exclusividade (ou prioridade) as atividades correcionais. O plano de providência elaborado junto a Corregedoria Geral da União, busca aperfeiçoar os trabalhos desta unidade. A equipe vem se mostrando disposta a buscar níveis maiores de maturidade.